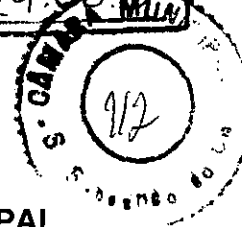
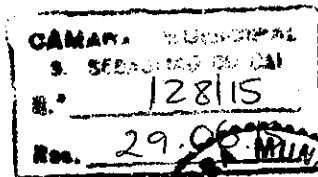




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 054/2015

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2015
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2015 no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática – 07.01.08.122.0010.2014. – Manutenção das Atividades da Secretaria - Recurso 1103 - FUNCRIANÇA.

a) Elemento de despesa – 3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

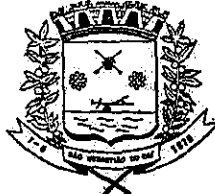
b) Elemento de despesa – 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais RS 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário autorizado na forma do artigo 1.º, o *superávit* financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recurso 1103 – FUNCRIANÇA.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para atender as despesas descritas no valor de R\$ 13.500,00, provenientes do *superávit* financeiro do exercício anterior no recurso 1103, originário da transferência dos Recursos do Município para o Funcriança e rendimentos da aplicação financeira do exercício anterior, para ser aplicado nas transferências ao Funcriança para manter as atividades, definidas na Legislação pertinente.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de junho de 2015.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal